



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 632, de 3 de abril de 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1441/2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1441/2022, Crédito Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	20200 - Coordenadoria da Mulher		
Funcional:	8 . 122 . 801 . 1.4 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
Despesa: 201 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 30.000,00
Unidade:	23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional:	4 . 122 . 403 . 1.6 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras		
Despesa: 210 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
Funcional:	4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias		
Despesa: 215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 160.000,00
Unidade:	24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional:	28 . 846 . 0 . 0.4 - Precatórios e sentenças judiciais		
Despesa: 242 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Funcional:	28 . 846 . 0 . 0.5 - Indenizações e Restituições		
Despesa: 245 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade:	27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		
Funcional:	18 . 452 . 404 . 2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB		
Despesa: 403 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos		Fonte: 100000	R\$ 100.000,00
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)
Despesa: 355 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101750 R\$ 240.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI
Despesa: 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 40.000,00
Despesa: 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 5.000,00

Total Geral: R\$ 620.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
Funcional: 99 . 999 . 408 . 2.100 - Gestão da Reserva de Contingência
Despesa: 246 - 9.9.99.00.00 - A Definir Fonte: 100000 R\$ 225.000,00
Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Funcional: 12 . 361 . 1214 . 1.66 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares
Despesa: 364 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103200 R\$ 110.000,00
Funcional: 12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar
Despesa: 370 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101350 R\$ 240.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo
Funcional: 8 . 244 . 816 . 2.171 - Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher
Despesa: 179 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica
Despesa: 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 40.000,00

Total Geral: R\$ 620.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 3 de abril de 2023.

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68